

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

**N.º 18/2014**

**DATA:** Nove de setembro do ano de dois mil e catorze.-----

**HORA:** Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Adriana Helena Silva Rodrigues, em substituição da vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Tendo a Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha solicitado a justificação da sua ausência na presente reunião, por razões profissionais e, pedido a sua substituição, foi convocado o elemento seguinte da lista, Adriana Helena Silva Rodrigues, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei 169/99 de 9 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que participou nos trabalhos desta reunião.-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

2014.09.09

**O Sr. Presidente da Câmara** deu início à reunião, informando os presentes da necessidade de ratificar o despacho proferido pelo Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, a 5 de setembro de 2014, relativo à adjudicação da “Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares em estabelecimentos escolares do concelho de Vale de Cambra” referindo que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aquele tinha de ser ratificado nesta reunião por ser esta a primeira reunião que tem lugar após a prática do ato, sob pena da sua anulabilidade. -----

**Seguidamente deu a palavra ao vereador Nelson da Silva Martins**, que pediu a sensibilização dos proprietários de terrenos com silvas e matagais na área urbana da cidade, para a sua limpeza, tendo em conta que representam perigo para a população, pois além da possibilidade de incêndio e ainda são propícios à criação de répteis.-----

Perguntou se é a Câmara Municipal que pagará as obras a efetuar no separador destruído na Av. Vale do Caima, junto à rotunda da Prio. Acha que devia haver fiscalização camarária na obra ainda recente para evitar vandalismo.-----

**O vereador António Alberto Almeida Matos Gomes** respondeu, dizendo que a EDP foi a responsável pela abertura no separador, para arranjar a ligação elétrica ao poste.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu à questão das silvas, dizendo que já se encontra a decorrer o processo de notificações aos proprietários dos terrenos, para resolução do problema da vegetação.-----

**O vereador José António Bastos da Silva** perguntou se existia autorização para a pastagem de animais dentro do Parque Urbano, dado que presenciou naquele dia, uma situação semelhante à que já foi objeto de processo em Tribunal.-----

Perguntou ainda, relativamente à denominada Rua Comendador Adelino A. Tavares, se existia algum condicionamento de estacionamento, pelo menos numa

das vias, tendo em conta o estacionamento abusivo que dificulta a normal passagem de veículos e camiões.-----

Foi sugerida a colocação de sinalização de proibição de estacionamento vertical ou horizontal, apesar de ser ponto assente que, à semelhança de intervenções anteriores, os sinais verticais colocados são retirados.-----

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** informou que foi publicada uma alteração à legislação 555/99, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, sendo que, com esta publicação, vai dar-se continuidade à alterações aos Regulamentos.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE 26 DE AGOSTO DE 2014:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e seis de agosto de dois mil e catorze, por maioria de quatro votos a favor com a abstenção dos vereadores António Alberto de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva e Adriana Helena Silva Rodrigues, por não terem participado na reunião.-----

**2. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO DE 04/09/2014:** Presente para ratificação, o despacho de 4 de setembro de 2014, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que aprovou o aumento de fundos disponíveis para os meses de setembro a novembro de 2014, conforme informação de 5 de agosto de 2014, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que se transcreve: “A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

2014.09.09

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Ex.<sup>a</sup> o aumento de fundos disponíveis para os meses de setembro a novembro de 2014, no valor total de €1.293.003,19.-----

Desse valor:-----

- € 1.011,162,26 têm por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira;-----
- € 27.840,93 referentes a candidaturas POPH;-----
- € 254.000,00 correspondente à venda dos lotes 11,12 e 13 da ZI Lordelo Codal.-----

Este procedimento deve ser decidido em reunião de Câmara Municipal.”-----

Anexa à informação, o quadro relativo à antecipação de fundos referentes às candidaturas ON2 (setembro, outubro, novembro).-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 4 de setembro de 2014 do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de setembro a novembro de 2014, por maioria de cinco votos a favor, com um voto contra do vereador José António Bastos Silva e uma abstenção da vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues. -----

**Declaração de voto do vereador José António Bastos da Silva:** “Voto contra porque, conforme justificação dada em deliberações anteriores, não está incluído o subsídio à IPSS de S. Pedro de Castelões.”-----

**3. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLETA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC) NO ANO DE 2014:** Presente informação de 3 de setembro de 2014 do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, sobre o lançamento anual da derrama que se dá como transcrita e fica apensa à ata.-----

**O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador José António Bastos da Silva que, em nome da bancada do PPD/PSD, passou a apresentar a seguinte proposta, adiante designada por Proposta A:**

“A situação económica e social do País tem vindo a degradar-se ano após ano. O concelho de Vale de Cambra não tem conseguido fugir a esta realidade, verificando-se um aumento significativo da taxa de desemprego, que só não assume relevância nacional dada a emigração em grande escala dos nossos jovens - conforme se pode verificar nos novos Censos - sendo que no interior do concelho existem lugares em que praticamente todos os jovens estão fora do País.-----

O nosso comércio e serviços estão a passar por dificuldades nunca antes sentidas e o nosso tecido Industrial, embora com as respetivas infraestruturas consolidadas, necessita agora de captação de investimentos para a criação de novos postos de trabalho.-----

Uma das formas de cativar investimentos é criar condições de atratividade benéficas para o empreendedor, nomeadamente, na baixa de impostos.-----

O Município tem de estar consciente que neste momento tem o pior indicador de envelhecimento do Entre-Douro-e-Vouga, teve um decréscimo de população de 2.000 pessoas em 10 anos, e se nada fizer estes indicadores em vez de se inverterem ainda se agudizam mais.-----

Assim a nossa proposta vai no sentido de isentar, no ano de 2015, de derrama a todos os operadores económicos do Concelho, pois entendemos que na atual conjuntura mais do que tributar é necessário incentivar e esta parece-nos ser uma das formas adequadas de prosseguirmos esse objetivo”.-----

**De seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes que, passou a apresentar a seguinte proposta, adiante designada por Proposta B: -----**

2014.09.09

“Tendo presente que a conjuntura económico social do país se continua a revelar menos positiva, ainda que com alguns sinais de retoma;-----

Sabendo que algumas receitas municipais tradicionais tendem a diminuir, por exemplo ao nível do IMT;-----

Sendo imprescindível garantir o mínimo de receita municipal que garanta a própria sustentabilidade que permita a prestação dos serviços aos munícipes;----

Considerando que o Poder Central retira e retirará fundos dos municípios para fins da sua competência (de uma forma direta com o funcionamento da DGAL ou o FAM - estando previsto possuir valores efetivos neste caso a partir de 26 de setembro - e de uma forma indireta por exemplo com a cobrança do IVA sobre bens essenciais, como a iluminação pública);-----

Verificando que a média das taxas de derrama dos municípios mais próximos (Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, S. Pedro do Sul e Arouca) aplicada às empresas com um volume de negócios superior a 150.000,00 € em 2013 é superior a 1,3% e que relativamente às empresas com volume de negócios até 150.000,00 a média de taxas é de 0,5%;

Considerando que o espírito subjacente à taxa da derrama é o investimento e a manutenção das zonas industriais; -----

Considerando a urgência da execução de obras dispendiosas, necessárias para a correção de inúmeras anomalias herdadas que provocam constrangimentos muito grandes, inclusive à própria venda de lotes e de forma a garantir a sustentabilidade, a segurança, a rentabilização e a devida utilização das zonas industriais; -----

Estando ao corrente da necessidade premente de pagamento de dívida antiga, tanto conhecida (desde 2011) como potencial, a nossa proposta vai no sentido da manutenção da taxa da derrama na percentagem de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC das empresas com volume de negócios até

150.000,00 €. No caso das empresas com um volume de negócios até 150.000,00 propomos a não aplicação da derrama.-----

Admitimos que não é esta a nossa completa vontade. Queremos os impostos no mínimo. Iremos continuar a trabalhar e a lutar para que todos os munícipes tenham melhor qualidade de vida e se orgulhem da sua terra ou da terra que escolheram para si. No entanto, aquela vontade fica tolhida pelos constrangimentos atrás referidos e por um legado financeiro que não queríamos ter recebido. Mas já mostramos que nem vivemos no passado nem nos escondemos atrás de obras megalómanas ou eleitoralistas. Fazemos obra de acordo com as possibilidades, estamos a reduzir paulatinamente a dívida, prestamos os serviços necessários ao nosso povo, encetamos e encetaremos novas ações que darão mais visibilidade ao concelho. Tudo isto, e com a realidade que neste momento conhecemos, sem aumento de impostos.”-----

Acrescentou ainda que algumas zonas industriais do concelho, algumas delas relativamente recentes estão a precisar de obras urgentes de forma a garantir a sua sustentabilidade nomeadamente, Lordelo/Codal que está a provocar constrangimentos muito grandes, inclusive à própria venda dos lotes.-----

**Deu ainda a palavra ao vereador Nelson da Silva Martins que passou a apresentar a seguinte proposta, adiante designada por Proposta C: -----**

“Considerando o ininterrupto aumento de impostos sobre o contribuinte em geral e em particular sobre os trabalhadores por conta de outrem, sem esquecer a subfaturação por parte de algumas empresas face ao volume de negócios efetivamente alcançado, proponho que a percentagem de derrama de IRC para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000,00€, seja de 0,5% e de 1,5% para as restantes.”-----

2014.09.09

**O vereador José António Bastos da Silva** pediu a palavra para referir que a derrama é aplicada sobre os industriais e que os valores daí advindos devem ser usados no Parque Industrial e no apoio aos respetivos industriais.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu dizendo que o espírito subjacente ao imposto da derrama era este ser investido nas zonas industriais e que, de facto, tanto a Zona Industrial Lordelo/Codal como a Zona Industrial do Rossio precisam de algum investimento mas que, ano após ano a receita da derrama tem vindo a diminuir.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** pôs à votação as propostas A, B e C, obtendo-se dois votos a favor da proposta A, dos vereadores do PPD/PSD, quatro votos a favor da proposta B, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do CDS/PP e um voto a favor da proposta C, do Sr. Vereador do PS, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC – Imposto de Rendimento Pessoas Coletivas no ano de 2014, nos termos do art.º 18 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, fixando a taxa em 1,5% a aplicar nas empresas com volume de negócios superiores a 150.000,00€, não a aplicando às empresas cujo volume de negócios não ultrapasse 150.000,00€.-----  
Deliberou ainda submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos do disposto do artigo 25.º b), do n.º1, do , do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI:** Presente informação de 31 de julho de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, sobre a taxa relativa ao Imposto Municipal sobre imóveis a vigorar no próximo ano, que se dá como transcrita e fica apensa à ata.-----

**O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, que passou a apresentar a proposta do CDS/PP, designada neste ponto de Proposta A:-----**

2014.09.09

“Tendo presente que a conjuntura económico social do país se continua a revelar menos positiva, ainda que com alguns sinais de retoma;-----  
Sabendo que algumas receitas municipais tradicionais tendem a diminuir, por exemplo ao nível do IMT;-----  
Sendo imprescindível garantir o mínimo de receita municipal que garanta a própria sustentabilidade que permita a prestação dos serviços aos munícipes;----  
Considerando que o Poder Central retira e retirará fundos dos municípios para fins da sua competência (de uma forma direta com o funcionamento da DGAL ou o FAM - estando previsto possuir valores efetivos neste caso a partir de 26 de setembro - e de uma forma indireta por exemplo com a cobrança do IVA sobre bens essenciais, como a iluminação pública); -----  
Verificando que a média das taxas de IMI dos municípios mais próximos (Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, S. Pedro do Sul e Arouca) aplicada em 2013 é superior a 0,350%;-----  
Estando ao corrente da necessidade premente de pagamento de dívida antiga, tanto conhecida (desde 2011) como potencial, a nossa proposta vai no sentido da manutenção da taxa de IMI na percentagem de 0,350%.-----  
Admitimos que não é esta a nossa completa vontade. Queremos os impostos no mínimo. Iremos continuar a trabalhar e a lutar para que todos os munícipes tenham melhor qualidade de vida e se orgulhem da sua terra ou da terra que escolheram para si. No entanto, aquela vontade fica tolhida pelos constrangimentos atrás referidos e por um legado financeiro que não queríamos ter recebido. Mas já mostramos que nem vivemos no passado nem nos escondemos atrás de obras megalómanas ou eleitoralistas. Fazemos obra de acordo com as possibilidades, estamos a reduzir paulatinamente a dívida, prestamos os serviços necessários ao nosso povo, encetamos e encetaremos

2014.09.09

novas ações que darão mais visibilidade ao concelho. Tudo isto, e com a realidade que neste momento conhecemos, sem aumento de impostos.”-----

**O Sr. Presidente da Câmara deu ainda a palavra ao vereador José António Bastos da Silva que, em nome da bancada do PPD/PSD, passou a apresentar a seguinte proposta, designada neste ponto de Proposta B:** O IMI

é a taxa que mais cresceu nos últimos anos e, com as novas avaliações verificadas recentemente de todo o património municipal, é previsível que estes valores continuem a subir. Até 2015 estava previsto que o aumento do IMI não poderia significar mais de 75€ ou um terço da diferença entre o IMI pago em 2012 (relativo a 2011) e o IMI devido, já com os novos valores resultantes da avaliação. No entanto, a partir de 2015 vai deixar de haver esta cláusula de salvaguarda e os contribuintes sentirão na plenitude o aumento de IMI. -----

É, por isso, necessário que o município tome medidas urgentes dado que de outra forma as famílias vão deixar de pagar esta taxa por dificuldades financeiras. Para justificar estes aumentos substanciais basta analisar as receitas de 2005 que foram de cerca de 1 milhão de euros e de 2014 que ultrapassa os 2 milhões de euros, ou seja em 10 anos mais do duplicou a receita arrecadada pelo município, ao invés dos ordenados das famílias que em vez de subirem desceram consideravelmente nomeadamente os da função pública.-----

Não é pois possível a Câmara Municipal não ser sensível a este argumento e não efetuar um ajustamento às taxas consentâneo com o momento difícil que atravessamos.-----

Verifica-se ainda que fruto dos valores fixos atribuídos pelo Governo no cálculo do valor patrimonial do imóvel, os mesmos possuem agora um preço bem superior ao mercado.-----

Estes são argumentos que não podem deixar de ser considerados na fixação desta taxa de IMI, e como tal propomos:-----

- Prédios rústicos ----- 0,8%-----
- Prédios urbanos -----0,7%-----
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI --- 0,3%-----

Mais propomos que as taxas previstas para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, sejam majorados em 30%.-----

Mais propomos que sejam definidas áreas territoriais dentro do limite definido pelo PDM como área da cidade, e que fora desta considerada área de combate à desertificação e como tal o IMI seja minorado em 30% para o corrente ano.”-----

Acrescentou que a última solução proposta estava prevista na lei e que, se não fosse ajustada a taxa a 0,7% para os prédios urbanos, neste ano, certamente no próximo ano o seria por obrigação legal, pois representava mais receita”.-----

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** referiu ainda que a atual proposta difere da do ano anterior por não prever o agravamento nos prédios degradados. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a informação prestada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, refere no seu ponto 8 que os municípios podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, acrescentando à proposta A, a aplicação desta taxa.-----

**Não tendo sido apresentada mais nenhuma proposta, o Sr. Presidente da Câmara** pôs à votação as propostas A e B, tendo-se obtido quatro votos a favor da proposta A, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do CDS/PP e três votos a favor da proposta B, dos Srs. Vereadores do PPD/PSD e PS, deliberando a Câmara Municipal aprovar a manutenção da taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos, na percentagem de 0,350% e uma majoração de 30% aos prédios

urbanos degradados, nos termos do art.º 112, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Deliberou ainda submeter a deliberação à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do art.º 25, n.º1 d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**5. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS:** Presente informação de 3 de setembro de 2014 do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, sobre a participação do Município no IRS e a fixação da respetiva taxa a aplicar aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que se dá como transcrita e fica apensa à ata.-----

**O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes que, passou a apresentar a proposta, designada neste ponto de Proposta A:**-----

“Tendo presente que a conjuntura económico social do país se continua a revelar menos positiva, ainda que com alguns sinais de retoma;-----

Sabendo que algumas receitas municipais tradicionais tendem a diminuir, por exemplo ao nível do IMT;-----

Sendo imprescindível garantir o mínimo de receita municipal que garanta a própria sustentabilidade que permita a prestação dos serviços aos munícipes;----

Considerando que o Poder Central retira e retirará fundos dos municípios para fins da sua competência (de uma forma direta com o funcionamento da DGAL ou o FAM - estando previsto possuir valores efetivos neste caso a partir de 26 de setembro - e de uma forma indireta por exemplo com a cobrança do IVA sobre bens essenciais, como a iluminação pública)-----

Verificando que a média das taxas de IRS dos municípios mais próximos (Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, S. Pedro do Sul e Arouca) aplicada em 2013 é superior a 4,9%,-----

Estando ao corrente da necessidade premente de pagamento de dívida antiga, tanto conhecida (desde 2011) como potencial, a nossa proposta vai no sentido da manutenção da taxa variável de IRS na percentagem de 4%.-----

Admitimos que não é esta a nossa completa vontade. Queremos os impostos no mínimo. Iremos continuar a trabalhar e a lutar para que todos os munícipes tenham melhor qualidade de vida e se orgulhem da sua terra ou da terra que escolheram para si. No entanto, aquela vontade fica tolhida pelos constrangimentos atrás referidos e por um legado financeiro que não queríamos ter recebido. Mas já mostramos que nem vivemos no passado nem nos escondemos atrás de obras megalómanas ou eleitoralistas. Fazemos obra de acordo com as possibilidades, estamos a reduzir paulatinamente a dívida, prestamos os serviços necessários ao nosso povo, encetamos e encetaremos novas ações que darão mais visibilidade ao concelho. Tudo isto, e com a realidade que neste momento conhecemos, sem aumento de impostos.”-----

**O Sr. Presidente da Câmara deu ainda a palavra ao vereador José António Bastos da Silva que, em nome da bancada do PPD/PSD, passou a apresentar a proposta, designada neste ponto de Proposta B: “Os pressupostos da proposta do PSD no ano passado infelizmente vieram a acontecer, ou seja, 2014 não foi o ano de recuperação económica como muitos defendiam mas sim o pior dos anos desde que a crise se instalou. Os salários das famílias foram reduzidos, aumentou o número de famílias sem qualquer rendimento, houve um brutal aumento de impostos e as repercussões fizeram-se sentir. O mês é bem maior do que o salário das famílias.-----**

Sabemos que o município, tal como o Governo, vive dos impostos cobrados às pessoas. Consideramos, no entanto, ser fundamental que a Câmara Municipal de Vale de Cambra dê um sinal, um incentivo às famílias nestas horas difíceis, sendo

2014.09.09

que por isso mesmo propomos uma pequena redução na taxa de comparticipação do Município de Vale de Cambra a fixar-se nos 0,35%.-----

São cerca de 50.000€ a menos que o Município arrecada em relação ao ano anterior mas dá um sinal de solidariedade e coesão social para com aqueles que mais dificuldades passam neste momento.”-----

**Não tendo sido apresentada mais nenhuma proposta, o Sr. Presidente da Câmara** pôs à votação as propostas A e B, tendo-se obtido cinco votos a favor da proposta A, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do CDS/PP e PS e dois votos a favor da proposta B, dos Srs. Vereadores do PPD/PSD, deliberando a Câmara Municipal fixar a participação do Município no IRS de dois mil e catorze em 4% (quatro por cento), nos termos do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

Deliberou ainda submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal nos termos do art.º 25, n.º1 e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

**6. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS A REVISOR OFICIAL DE CONTAS:** Presente informação de 3 de setembro de 2014, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, referindo que o responsável pela certificação legal de contas é nomeado pelo órgão deliberativo de acordo com o art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sob proposta do órgão executivo.-----

Presente ainda o Relatório Final da ADN n.º 25/2014 – Aquisição de Serviços Revisor Oficial de Contas, de 26 de agosto de 2014, subscrito pelo respetivo júri, sugerindo, após a aplicação do critério de adjudicação e audiência prévia dos concorrentes, a adjudicação ao concorrente Esteves Pinho & Associados, SROC, pelo valor de 20.400,00€, acrescido de IVA.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 77, da Lei 73/2013, a nomeação do

Revisor Oficial de Contas “Esteves, Pinho & Associados, SROC, conforme Relatório Final.-----

**7. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – DAF; DSUOM, PC e GAV VVA:**

Presente a informação de 4 de setembro, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor: Tendo sido comunicada a esta divisão a necessidade de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, venho por este meio propor a constituição dos seguintes Fundos de Maneio (sujeito a deliberação de Câmara). Saliento que cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês e saldado no fim do ano e, foram previstos no mapa de fundos disponíveis.-----

1- A cargo do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em R.S. Rui Pedro Ferreira Valente, no valor de € 500,00, distribuído pelas seguintes rubricas: ajudas de custo - € 50,00; gasóleo - €150,00; outros bens - € 150,00; representação serviços - € 50,00 e comunicações (ex. CTT) - €100,00.-----

2- A cargo do chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, em R.S., Pedro Manuel Almeida Valente, no valor de 1.700,99, distribuído pelas seguintes rubricas: outros trabalhos especializados (inspeções) - € 300,00; material de transporte (peças) – €250,00; limpeza e higiene - € 50,00; outro material (peças) - €150,00; ferramentas e utensílios - € 100,00; conservação de bens - € 150,00; outros (combustíveis e lubrificantes) - € 100,00; gasolina - €50,00; obras complementares - €150,00; captação e distribuição de água - € 150,00; sistemas de drenagem de águas residuais - € 150,00; instalações serviços – edifícios municipais - € 100,00.-----

A cargo da responsável pela Proteção Civil, Vera Lúcia Almeida Silva, no valor de € 530,00, distribuído pelas seguintes rubricas: gasóleo - € 100,00; gasolina - € 50,00; outros (combustíveis e lubrificantes) - € 50,00; outro material – peças - €

2014.09.09

50,00; ferramentas e utensílios - € 100,00; produtos químicos (ex. Retirar gelo das estradas, inseticidas) – €80,00; outros bens (corrente) - € 100,00.-----

4- A cargo do técnico superior responsável pelo Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde para a Agricultura, Hélder Constantino Almeida Lousada, no valor de € 500,00, distribuído pelas seguintes rubricas: produtos químicos e farmacêuticos - € 400,00; outros bens (corrente) - € 100,00.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição dos fundos de maneio atribuídos às chefias das Divisões Administrativa e Financeira e de Serviços Urbanos Municipais, ambas em regime de substituição e ainda aos responsáveis pelos serviço de Proteção Civil e Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde para a Agricultura, respetivamente, no valor de € 500,00, € 1.700,00, € 530,00 e € 500,00, nos termos do POCAL e conforme informação técnica.-----

**Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Almeida Matos Gomes.**

#### **8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL:**

Presente o ofício RE n.º 2770/2014 de 4 de setembro, solicitando a verba de 50.000,00€ destinada à construção do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra.-----

Presente também informação de 4 de setembro de 2014 prestada pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, referindo que estão previstos € 50.000,00 no Orçamento e no Mapa de Fundos Disponíveis aprovado em 04/09/2014.-----

**Perguntou o vereador Nelson da Silva Martins** se estava prevista a atribuição de subsídio à Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, **tendo o Sr. Presidente respondido** que não, estando a Câmara Municipal a encetar esforços

para lhe arranjar um espaço com as condições necessárias ao pleno desenvolvimento da sua missão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar a atribuição da verba de 50.000,00 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra para as obras de construção do novo quartel.-----

**Reentrou o vereador António Alberto Almeida Matos Gomes.**-----

#### **9. ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL APROVADOS – Aprovação pela Assembleia**

**Municipal:** Presente informação de 4 de setembro de 2014, da chefe da Divisão de Ação Social Desporto, Educação e Cultura, solicitando a aprovação pela Assembleia Municipal, dos Acordos de Colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovados em reunião de 29 de julho passado, cuja fotocópia fica apensa à presente ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, os Acordos de Colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social para aprovação, nos termos do art.º 25, n.2 k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **10. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS –**

**RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO:** Presente a Informação de 4 de setembro de 2014 da Chefe da Divisão de Ação Social Desporto, Educação e Cultura, em regime de substituição, solicitando a aprovação do Regulamento da Utilização das Piscinas Municipais que, após inquérito público, não foi objeto de alteração.-----

Dá-se como transcrito e fica apensa à presente ata, fotocópia do regulamento.---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais nos termos da informação e remetê-lo à

aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25, n.1 g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva**-----

#### **11.ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL**

**LORDELO/CODAL:** O presente assunto foi retirado da apreciação para melhor análise.-----

**Reentrou o vereador José António Bastos da Silva.**-----

**12. REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS FLORES:** Presente a informação de 3 de setembro de 2014 do chefe da DPAGU, em regime de substituição, composta de dois pontos, referindo no ponto um que existem no projeto da obra de Requalificação da Rua das Flores, referências diferentes para o mesmo tipo de cubo de granito, sugerindo a designação do “cubo de granito cinza 11 x 11 x11” como válida e a aplicação desse granito na faixa de rodagem com acabamento igual ao do aplicado na superfície do Parque Subterrâneo, uma vez que as obras são contíguas e se complementam. No ponto dois sugere o condicionamento do trânsito na Rua das Flores, com a colocação de pilaretes entre a residência paroquial e a Rua Dr. Domingos Almeida Brandão, permitindo, no troço restante, o trânsito automóvel nos dois sentidos para acesso exclusivo às garagens dos moradores, com recurso a sinalização vertical a colocar no início do arruamento, dando prioridade a quem sai das garagens (prioridade norte/sul).-----

**O Sr. Presidente da Câmara** propõe, face à informação, a aplicação na faixa de rodagem da Rua das Flores, de granito azul/cinza igual ao existente na obra do Parque Subterrâneo.-----

**O vereador José António Bastos da Silva** disse que inicialmente constava o granito serrado, cujo preço é muito diferente do granito normal e pergunta se existe a correspondente alteração de valores.-----

**O Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** afirma que serão certamente acautelados os valores em questão.-----

**O vereador José António Bastos da Silva** mencionou ainda que as alterações propostas no segundo ponto da informação são um desrespeito pelo projeto aprovado pela Câmara Municipal, tendo em conta as disposições tendenciais de favorecimento de moradores ou alguns utilizadores.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** referiu que a crítica é injustificável, explicando que na execução da obra surgiram problemas que tiveram de ser resolvidos, sendo a questão do trânsito uma delas. É de entendimento generalizado que a utilização de pilaretes e o condicionamento agora apresentado são uma solução, tendo em conta que aquela rua era local de estacionamento, devendo o trânsito agora processar-se da forma apresentada, tendo em conta a segurança de pessoas, nomeadamente crianças que utilizam o espaço junto ao Santuário. Não existe nenhuma falta de respeito; existe somente um ajustamento razoável ao bom funcionamento do trânsito.-----

**O vereador José António Bastos da Silva** disse que o que estava previsto na obra era uma rua com três metros e meio ladeada de pilaretes e de um único sentido para evitar o estacionamento, dando devida acessibilidade aos moradores. Estava prevista a colocação de um pilarete automático no início da rua para que o Padre, sempre que houvesse uma atividade do igreja no espaço exterior do Santuário, pudesse fechar a referida rua, salvaguardando assim a segurança das pessoas. Frisou que o que é aprovado por um executivo não devia ser alterado.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** explica que o que se está a alterar é somente a circulação do trânsito na zona do Santuário e restringi-la exclusivamente aos moradores. -----

2014.09.09

**O vereador José António Bastos da Silva** conclui que esta é uma alteração ao projeto não fazendo sentido as alterações agora propostas, questionando ainda o facto da entidade financiadora ter conhecimento desta alteração. -----

**A vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues** perguntou se esta questão esteve em discussão pública, questionando a validade da proposta.-----

**O vereador José António Bastos da Silva** acrescentou que esta questão devia ser bem pensada e apresentada novamente em reunião.-----

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** disse que a alteração à obra é o constante do ponto um da informação, devendo ser objeto de deliberação; a questão de trânsito, tendo em conta a existência ou não dos pilaretes, pode sempre ser alterada.-----

Tendo em conta que as sugestões apresentadas são distintas e separadas por pontos, **o Sr. Presidente da Câmara colocou à votação os pontos da presente informação, separadamente.**-----

**Posto à votação o ponto um, a Câmara Municipal deliberou** aprovar por unanimidade, a designação e aplicação na faixa de rodagem da Rua das Flores, do cubo de granito cinza 11x11x11 igual ao do Parques Subterrâneo;-----

**Posto à votação o ponto dois, a Câmara Municipal deliberou** aprovar por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, com os votos contra dos Vereadores do PPD/PSD e PS, os condicionamentos de trânsito na Rua das Flores, de acordo com a informação técnica.-----

**Declaração de voto da bancada do PPD/PSD:** “É um desrespeito para com o executivo anterior, altera levemente o espírito deste arruamento sem qualquer justificação; a única justificação que se entende é a de beneficiar dois ou três proprietários em detrimento de toda a população; perderam uma oportunidade histórica de valorizar o centro da cidade e o próprio Parque Subterrâneo com este novo sentido de trânsito.”-----

**Declaração de voto do vereador do PS:** "Preocupando-me o projeto e tendo havido pública discussão em devido tempo, não me parece que eventualmente altere agora o pensado atempadamente, voto contra."-----

**AGENDAMENTO AO ABRIGO DO ARTIGO 35.º, N.º3 ANEXO I DA LEI N.º**

**75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** No seguimento da informação dada no início da reunião e, por motivo de urgência na tomada de deliberação relativa ao assunto referido e, tendo em consideração o parecer da CCDR sobre a apreciação de assuntos não incluídos na Ordem do Dia, este passou a constar na Ordem do Dia com o número 13, sendo renumerados os restantes pontos.-----

**13. ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 2014:**

Para efeitos de ratificação e nos termos do art.º 35, nº3 Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o despacho de 5 de setembro de 2014 proferido pelo Vice-Presidente no âmbito das suas competências, enquanto se encontrava em substituição do Sr. Presidente da Câmara, que adjudicou os Serviços para o Fornecimento de Refeições Escolares em Estabelecimentos Escolares do concelho de Vale de Cambra, com base no Relatório do Concurso Público n.º 23/2014, subscrito pelo respetivo júri em 4 de setembro de 2014, ao concorrente ICA – Industria de Comércio Alimentar, SA, pelo valor de 766.460,10€, acrescido de IVA.-----

**O Sr. Presidente** explicou ainda que, apesar do assunto não estar agendado, dada a urgência na deliberação sobre o assunto sob pena de anulabilidade do ato e, tendo em conta que convocar uma reunião extraordinária não seria a solução mais expedita, solicitou aos presentes a sua inclusão na presente reunião para ratificação.-----

2014.09.09

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** explicou também que todo o processo seria objeto de aprovação pelo Tribunal de Contas, que consolidará a presente aprovação.-----

**A vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues** referiu que no próximo dia quinze, o serviço terá de ser prestado mas que as questões de legalidade devem ser vistas.-----

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** frisou novamente que face à lei, existindo o parecer da CCDRN não se prejudica a legalidade em causa.

**O vereador José António Bastos da Silva** disse que tem dúvidas quanto aos pareceres da CCDRN e que tem sido apresentados em reunião, documentos questionáveis quanto ao teor além de outras situações semelhantes, ocorridas no executivo anterior, nas quais não obteve colaboração.-----

**A Câmara Municipal deliberou** por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e três votos contra dos vereadores do PPD/PSD e PS, apreciar o assunto e ratificar o despacho de 5 de setembro de 2014 que adjudicou os Serviços para o Fornecimento de Refeições Escolares em Estabelecimentos Escolares do concelho de Vale de Cambra, ao abrigo do art.º 35 n.º3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Declaração de voto da bancada do PPD/PSD:** “Votamos contra por entendermos que o executivo camarário devia atempadamente ter tratado deste assunto, ou seja como diz o ditado "quem vai para o mar avia-se em terra".-----

O executivo residente ao basear-se no parecer da CCDRN, no nosso entender, o mesmo não tem força jurídica não sendo por isso vinculativo, aliás dá-nos a entender que estes pareceres são *à la carte*.-----

Já há 15 dias na receção provisória da Escola do Búzio alertei para a trapalhada de todo o processo de encerramento e agora 15 dias depois aqui está outro processo na senda do anterior.-----

É interessante o executivo residente pedir a nossa colaboração neste processo quando há bem pouco tempo (no executivo anterior) essa colaboração foi nula, recordo por exemplo, o que nos fizeram quando tentamos fazer uma reunião extraordinária para tratar de assuntos do parque subterrâneo, em que deliberadamente nos boicotaram essa intenção."-----

**Declaração de voto do vereador do PS:** “Atendendo a que subsistem dúvidas face ao cumprimento de todos os requisitos legais, embora entenda a urgência na resolução do problema – necessidade, voto contra.”-----

**14. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE**

**2013:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 27 de agosto e 9 de setembro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:**-----

**Processos deferidos:**-----

-----**Proc. N.º 116/2013 – Sérgio Filipe Fernandes Junqueira;**-----

-----**Proc. N.º 129/1982 – Alzira Martins de Almeida Pinho (Prop.Horizontal);**

-----**Proc. N.º 129/2014 – Alzira Martins de Almeida Pinho (Destaque);** -----

-----**Proc. N.º 50/2014 – Mário de Bastos e outro;**-----

-----**Proc. N.º 46/2014 – Miguel Francisco P. Fernandes;** -----

-----**Proc. N.º 57/2014 – José Ribeiro;** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.**-----

**15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

**PROCESSO N.º 34/2014 – Abel Santos Oliveira:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (habitação), presente a informação técnica de 5 de setembro de 2014 que contém as condições e proposta de deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita e fica apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 5 de setembro de 2014.-----

**Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva.**-----

**PROCESSO N.º 86/2014 – António Ferreira Oliveira Paiva:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (muros), presente a informação técnica de 5 de setembro de 2014 que contém as condições e proposta de deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 5 de setembro de 2014.-----

**PROCESSO 58/2014 – Maria Soares de Bastos:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (habitação), presente a informação técnica de 4 de setembro de 2014 que contém as condições e proposta de deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 4 de setembro de 2014.-----

**PROCESSO N.º 81/2013 – Albino de Almeida Seabra:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (habitação), presente a informação técnica de 4 de setembro de 2014 que contém as condições e proposta de

deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 4 de setembro de 2014.-----

**PROCESSO N.º 102/2013 – Carlos Alberto da Rocha Oliveira:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (habitação), presente a informação técnica de 8 de setembro de 2014 que contém as condições e proposta de superior deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 8 de setembro de 2014.-----

**PROCESSO N.º 65/2014 – Margarida Tavares da Silva Ribeiro:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (habitação), presente a informação técnica de 8 de setembro de 2014 que contém as condições e proposta de superior deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 8 de setembro de 2014.-----

**PROCESSO N.º 134/2013 – Domingos Tavares de Almeida:** Na sequência do pedido de certidão “prédio antigo”, presente a informação técnica de 1 de setembro de 2014 que se transcreve: -----

“1. Pretensão formulada-----

1.1 O requerente solicita que a Câmara Municipal certifique que a edificação em causa é um “prédio antigo” (edificação erigida em data anterior a 7 de agosto de 1951).-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Folhense, na freguesia de Junqueira.-----

2. Informação técnica-----

2014.09.09

2.1 No prazo estipulado não foi apresentada audiência dos interessados, nos termos definidos nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15 de Novembro, pelo que mantém-se a informação técnica de 05-06-2013 que propunha o indeferimento do solicitado.-----

3. Procedimento subsequente-----

3.1 O presente processo deverá seguir para despacho do senhor vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

3.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

-Cópia da informação técnica de 01-09-2014.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 8 de setembro de 2014.-----

**16 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----**

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27 de agosto a 8 de setembro de dois mil e catorze, no valor líquido total de quatrocentos e seis mil setecentos e trinta e dois euros e dois centimos (€ 406.732,02).-----

- Informação de 9 de setembro de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 27 de agosto a 8 de setembro de dois mil e catorze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

- Requerimento de férias do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, para o período de 1 a 5 de setembro.-----



